

PORTARIA Nº 326/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EUDES JAQUELINE PERUZZOLO KLIPEL

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **EUDES JAQUELINE PERUZZOLO KLIPEL**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/2021 até 19/06/2022, e o período de gozo a contar de 01 a 30 de dezembro de 2022.
- Art. 2º Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora EUDES JAQUELINE PERUZZOLO KLIPEL durante o espaço de 15 (quinze)) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 16 a 30 de dezembro de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini, Secretária da Administração.

